

43 ^a Zona Eleitoral	79
49 ^a Zona Eleitoral	118
50 ^a Zona Eleitoral	130
56 ^a Zona Eleitoral	146
57 ^a Zona Eleitoral	147
68 ^a Zona Eleitoral	151
72 ^a Zona Eleitoral	152
74 ^a Zona Eleitoral	164
76 ^a Zona Eleitoral	182
85 ^a Zona Eleitoral	184
88 ^a Zona Eleitoral	185
106 ^a Zona Eleitoral	197
110 ^a Zona Eleitoral	221
128 ^a Zona Eleitoral	222
130 ^a Zona Eleitoral	227
131 ^a Zona Eleitoral	230
132 ^a Zona Eleitoral	247
133 ^a Zona Eleitoral	248
134 ^a Zona Eleitoral	258
135 ^a Zona Eleitoral	259
140 ^a Zona Eleitoral	264
141 ^a Zona Eleitoral	269
145 ^a Zona Eleitoral	272
Índice de Advogados	274
Índice de Partes	277
Índice de Processos	288

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 339/2020, que instituiu a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vítor Cruz Galvão para atuar como Orientador Disciplinar, nos termos determinados nos autos do PADSERV 0600570-78.2020.6.09.0000.

Art. 2º. O prazo para execução dos procedimentos e apresentação de conclusão visando à celebração do compromisso de adequação funcional será de até vinte dias úteis, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 17 da Resolução do TRE-GO nº 339/2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE